



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## CHECK-LIST

Abaixo um check-list de documentos a serem enviados em conformidade com as etapas propostas no cronograma do Edital.

### Submissão de Projetos

Preencher, obrigatoriamente, no SUAP todos os itens a seguir: Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Caracterização dos beneficiários, Metas e Referências bibliográficas.

Deverá apresentar no SUAP prazos mensais para as metas.

**ANEXO I** - Declaração assinada pela Direção Geral do Campus, ou por um servidor formalmente designado, autorizando a execução do projeto.

**ANEXO II** - Declaração Nada Consta emitido pela Coordenação de Extensão do Campus, para o aluno e para o orientador.

**ANEXO III** - Carta de anuência e/ou Declaração de contrapartida, quando houver, de parceiros do projeto concordando com sua execução.

Declaração do setor de gestão de pessoas (somente para professor substituto), informando o regime de trabalho e a duração do contrato. Tornar-se-á obrigatória, já no cadastro do projeto de extensão, a indicação de, pelo menos, um co-orientador pertencente ao quadro permanente do IFSertãoPE para assumir o projeto em caso de rescisão do contrato do docente substituto.

Folha de rosto gerada na plataforma Brasil como comprovação de submissão, devidamente assinada pelo Diretor do Campus: apenas para projetos que necessitam de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEP). Dúvidas poderão ser encaminhadas para [cep@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cep@ifsertao-pe.edu.br).

Comprovante de submissão à Comissão de Ética em Pesquisa com Animais(CEUA): apenas para projetos que necessitam de parecer da CEUA. Dúvidas poderão ser encaminhadas para [ceua@ifsertao-pe.edu.br](mailto:ceua@ifsertao-pe.edu.br).

**Atenção!** Será eliminada a proposta que:

- a) Descumprir o atendimento aos itens 11.2 e 11.3;
- b) Possuir como público-alvo apenas a comunidade interna.